



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS N.º 444 - CENTRO - FONE: (037) 3525-1355

CEP: 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



DECRETO N.º 001/2025

“REAJUSTA O VALOR DA UFMM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE MOEMA)”

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 114 da Lei Municipal n.º 388 de 05 de agosto de 1983, que “DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MOEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

DECRETA:


Art. 1º – Fica reajustado o valor da UFMM (Unidade Fiscal do Município de Moema) de R\$169,01 (cento e sessenta e nove reais e um centavo) para R\$177,24 (cento e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado dos últimos 12 meses, cujo percentual somado foi de 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema,

Aos 02 de janeiro de 2025.


José Geraldo Andalécio Costa
Prefeito Municipal